

PORTARIA Nº 446/CBMSC, de 29/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **JOÃO ROBERTO MELLER,** Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel **916629-7,** a contar de **16 de agosto de 2022.**

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9824GXEI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 29/08/2022 às 14:02:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODU3MI8xODU5OV8yMDIyXzk4MjRHWEVJ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018572/2022** e o código **9824GXEI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.